



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

OEI/TOR/MEC/DTI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Enquadramento

2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2 Meta

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

2.3 Atividade

Atividade 1.1.1 – Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

Atividade 1.2.3 - Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

3. Perfil: Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

4. Justificativa

O Ministério da Educação lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os atores diversos - país, alunos, professores e gestores - em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação. Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

O Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), tem sido a principal ferramenta tecnológica para o acompanhamento e a gestão dos processos como, por exemplo, o PDE-Escola, o Plano de Ações Articuladas (PAR-Plano de Metas) e o Programa Proletramento. Nesta perspectiva torna-se necessário buscar apoio especializado para suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para os módulos PDE-Escola, PAR-Plano de Metas e Proletramento, todos no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), do Ministério da Educação, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

6. Produtos/Atividades:

Documento técnico “A” contendo o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura da funcionalidade de Cumprimento das Diretrizes do Plano de Metas do PAR, do módulo “PAR Plano de Metas”, do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

ATIVIDADES PREVISTA PARA O PRODUTO 1:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura do módulo PAR-Plano de Metas, no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades, verificadas a partir da interface com a área gestora do MEC, para os citados módulos;
- b) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC, para possibilitar a manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades dos módulos elecandos na atividade a);
- c) Definição das regras de negócio, verificadas durante levantamento de requisitos, junto à área gestora no MEC, no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades dos módulos elecandos na atividade a);

Documento técnico “B” contendo o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura do Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais (SAPE) para viabilizar a migração dos dados relativos aos convênios firmados, no exercício de 2007, para o módulo “PAR Plano de Meta” do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

ATIVIDADES PREVISTA PARA O PRODUTO 1:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura do SAPE para viabilização de migração de dados para o módulo PAR-Plano de Metas, do SIMEC;
- b) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos necessários ao processo de migração dos dados do SAPE para o Módulo PAR-Plano de Metas, do SIMEC;
- c) Definição das regras de negócio, verificadas durante levantamento de requisitos, junto à área gestora no MEC, no que se refere à migração de dados do SAPE para o Módulo PAR-Plano de

Metas, do SIMEC;

Documento técnico “C” contendo o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura da funcionalidade de relatórios gerenciais de produtividade das equipes de análise do PDE-Escola a ser incluído módulo “PDE Escola”, do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

ATIVIDADES PREVISTA PARA O PRODUTO 1:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura do módulo PDE Escola, no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades, verificadas a partir da interface com a área gestora do MEC, para os citados módulos;
- b) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC, para possibilitar a manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades do módulo elecando na atividade a);
- c) Definição das regras de negócio, verificadas durante levantamento de requisitos, junto à área gestora no MEC, no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades do módulo elecando na atividade a);

Documento técnico “D” o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura da árvore do programa Proletramento, no módulo do PAR-Plano de Metas do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

ATIVIDADES PREVISTA PARA O PRODUTO 1:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura dos módulos PAR-Plano de Metas e Proletramento, no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades, verificadas a partir da interface com a área gestora do MEC, para os citados módulos;
- b) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC, para possibilitar a manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades dos módulos elecandos na atividade a);
- c) Definição das regras de negócio, verificadas durante levantamento de requisitos, junto à área gestora no MEC, no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades dos módulos elecandos na atividade a);

Documento técnico “E” contendo as implementações realizadas, os códigos fonte e as atualizações de documentos referentes a funcionalidade de Cumprimento das Diretrizes do Plano de Metas do PAR no módulo “PAR Plano de Metas” do SIMEC;

ATIVIDADES PREVISTA PARA O PRODUTO 1:

- a) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC no que se refere à manutenção evolutiva e a construção **da funcionalidade de Cumprimento das Diretrizes do Plano de Metas do PAR no módulo** “PAR Plano de Metas” do SIMEC;
- b) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução

- dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- c) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- d) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

Documento técnico “F” contendo as implementações realizadas, os códigos fonte e as atualizações de documentos referentes a funcionalidade de relatórios gerenciais de produtividade das equipes de análise do programa PDE-Escola, no módulo “PDE-Escola” do SIMEC;

ATIVIDADES PREVISTA PARA O PRODUTO 1:

- a) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para o módulo PDE-Escola, do SIMEC;
- b) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- c) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- d) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

Documento técnico “G” contendo as implementações realizadas, os códigos fonte e as atualizações de documentos referentes às funcionalidades levantadas para a árvore do programa Proletramento no módulo do PAR-Plano de Metas do SIMEC

ATIVIDADES PREVISTA PARA O PRODUTO 1:

- a) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC no que se refere à manutenção evolutiva e **a construção de funcionalidade levantada para desenvolvimento da árvore** do programa Proletramento no módulo do PAR Plano de Metas, do SIMEC;
- b) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- c) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- d) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

7. Produtos ou resultados previstos:

PRODUTO
Documento técnico “A” contendo o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura da funcionalidade de Cumprimento das Diretrizes do Plano de Metas do PAR, do módulo “PAR Plano de Metas”, do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

Documento técnico “B” contendo o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura para viabilizar a migração dos dados dos convênios firmados no exercício de 2007, do Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais (SAPE) para o módulo “PAR Plano de Meta” do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

Documento técnico “C” contendo o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura da funcionalidade de relatórios gerenciais de produtividade das equipes de análise do PDE-Escola a ser incluído módulo “PDE Escola”, do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

Documento técnico “D” o mapeamento do processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura da árvore do programa Proletramento, no módulo do PAR-Plano de Metas do SIMEC, assim como o levantamento de requisitos, regras de negócio e os artefatos de análise consolidados e validados pela área gestora no MEC;

Documento técnico “E” contendo as implementações realizadas, os códigos fonte e as atualizações de documentos referentes a funcionalidade de Cumprimento das Diretrizes do Plano de Metas do PAR no módulo “PAR Plano de Metas” do SIMEC;

Documento técnico “F” contendo as implementações realizadas, os códigos fonte e as atualizações de documentos referentes a funcionalidade de relatórios gerenciais de produtividade das equipes de análise do programa PDE-Escola, no módulo “PDE-Escola” do SIMEC; e,

Documento técnico “G” contendo as implementações realizadas, os códigos fonte e as atualizações de documentos referentes às funcionalidades levantadas para a árvore do programa Proletramento no módulo do PAR-Plano de Metas do SIMEC

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação ou administração de empresas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Profissional

Experiência mínima de 5 anos em administração de contratos, mapeamento de processos e melhoria na gestão de riscos, levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à gestão de pessoas, análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimento de projetos, otimização de recursos e análise de padrão.

B.1. Área:

Informática

C. Nível de Instrução:

Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: 24/08/2009

B. Fim: 02/08/2010

10. Número de Vagas:

1 (uma) vaga